PORTARIA Nº 832/2024.

"DESINCOMPATIBILIZA SERVIDOR PÚBLICO PARA FINS ELEITORAIS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

Considerando princípios constitucionais de moralidade, legalidade, publicidade e eficiência;

Considerando requerimento do servidor e Legislação Eleitoral em vigor, e processo nº 0002241/2024;

O PREFEITO DE BREJETUBA/ES, SR. LEVI MARQUES DE SOUZA, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 59 da Lei Orgânica Municipal, com alterações introduzidas posteriormente;

RESOLVE:

Art.1º- Fica desincompatibilizado de seu respectivo cargo, a servidora **ERINEUZA ROBERTO DE SOUZA** - para fins eleitorais.

Art.2º-Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir do dia 05 de julho de 2024.

Brejetuba-ES, 05 de julho de 2024.

LEVI MARQUES DE SOUZA
Prefeito de Brejetuba-ES

Publicada no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Brejetuba-ES, 05 de julho de 2024.

SERGIO LITIG
Chefe de Gabinete